

TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
9000/2024	LO nº332382/2024	Rio Petra Comércio de Derivados de Petróleo LTDA	42.101.912/0001- 08	Alteração de Razão Social
7002045/2024	LAS nº 333984/2025	Elaine Rondini lanoski	987.866.601-87	Substituição
3045/2023	LO nº329522/2023	J.R.S. IND. E COME. DE MADEIRAS LTDA- ME	13.823.889/0001- 59	Renovação da Licença de Operação

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços – SEMA/MT